



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2015/081.382

**TERMO ADITIVO:** 001

**CONTRATO:** 102/CPL/2015

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MITRA DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 102/CPL/2015, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA GILDA, Nº 535, JARDIM VIGA, NOVA IGUAÇU - RJ, ONDE FUNCIONA EMEI JESUS BOM PASTOR, CONFORME JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/081.382.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01/11/2019

**VALOR:** ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 1.929,11 (UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL DESTA TERMO ADITIVO É DE R\$ 23.149,32 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.07.01.12.361.5103.2014

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.10

**FONTE DE RECURSOS:** 147 – TRANSFERÊNCIAS DE SALÁRIO EDUCAÇÃO

**NOTA DE EMPENHO:** 02908/2019

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/081.382, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE SE REGERÁ PELA LEI FEDERAL Nº 8.245/1991 E, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FORMALIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PELAS NORMAS DO DECRETO Nº 7.206/2005 E DECRETO 10.662/16, BEM COMO PELAS NORMAS GERAIS CONSTANTES DA LEI Nº 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMEF

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2018/026.689

**TERMO ADITIVO:** 001

**CONTRATO:** 050-A/CPL/2018

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 050-A/CPL/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISS, TAXAS CONSOLIDADAS E OUTROS DOCUMENTOS, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/026.689, COM FÚLCRO NO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 03/12/2019.

**VALOR:** R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.05.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**FONTE DE RECURSOS:** 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 02480/2019.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018/026.689, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL 10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

FABIANO MUNIZ DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2018/026.689

**TERMO ADITIVO:** 001

**CONTRATO:** 050-B/CPL/2018

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E RGT INDÚSTRIA GRÁFICA E EMBALAGENS – EIRELI

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 050-B/CPL/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISS, TAXAS CONSOLIDADAS E OUTROS DOCUMENTOS, EXCLUSIVAMENTE EM RELAÇÃO AOS ITENS 2 (CARNÊ ISS) E 3 (CARNÊ TAXAS), CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/026.689, COM FÚLCRO NO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 03/12/2019.

**VALOR:** R\$ 57.680,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.05.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**FONTE DE RECURSOS:** 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 02479/2019.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018/026.689, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL 10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

FABIANO MUNIZ DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF

SEMEL

### PRORROGADAS AS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA Estágio Obrigatório

Processo Administrativo nº 2019/045778

Foram prorrogadas até o dia 17 de dezembro de 2019 (terça-feira) as 16h:00, as inscrições para participar da seleção de estagiários da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Nova Iguaçu/RJ. Os novos estagiários convocados irão atuar na Vila Olímpica, Centro Olímpico ou Praças de Nova Iguaçu.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

São oferecidas 10 (dez) vagas e, além disso, será criado cadastro de reserva. Podem se candidatar estudantes do ensino superior em Educação Física, a partir do 3º período. Os estágios terão a duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por até 24 (vinte e quatro) meses. As vagas são destinadas a estudantes que precisem cumprir carga horária de estágio obrigatório para a conclusão do curso superior. Dessa forma, não há previsão de bolsa-auxílio e auxílio transporte. Mas, todos terão direito a declaração constando a carga horária total de estágio.

### Inscrições

Para participar, o candidato deve acessar o site da Prefeitura <http://www.novaiguacu.rj.gov.br/semel/>, baixar a Ficha de Inscrição e, após o preenchimento, o interessado deve entregá-la na Secretaria de Esporte e Lazer, e ainda, apresentar cópia e original do RG, CPF, comprovante de residência e declaração da instituição de ensino superior que conste a carga horária necessária de estágio obrigatório.

### Entrevista

A seleção é composta de uma única fase, entrevista, prevista para o dia 19 de dezembro de 2019 com início às 14h:00. Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone (21) 2666-0171 ou e-mail: [semel@novaiguacu.rj.gov.br](mailto:semel@novaiguacu.rj.gov.br)

Nova Iguaçu, 18 de novembro de 2019.

**ALEXANDRE BATISTA PINTO**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Mat. 60/715.647-4

SEMIF

### ADVERTÊNCIA

Ref.: Processo Administrativo nº **2019/029154** Ref: Contrato nº **032/CPL/2019**, Construção de ginásio poliesportivo com vestiário, no bairro Cobrex - Nova Iguaçu/RJ

Fica **ADVERTIDA** a empresa **CONSTRUTORA BRASILEIRA SUSTENTÁVEIS LTDA** em relação à execução da obra de Construção de ginásio poliesportivo com vestiário, no bairro Cobrex, para que, no prazo de **72 horas** a partir desta publicação, apresente medidas urgentes para a adequação do cronograma físico-financeiro, visto que a autorização de início fora dada em 24/09/2019 e a obra apresenta ritmo insuficiente para o cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Salientamos que o não cumprimento do acima exposto, acarretará em sanções administrativas e demais penalidades previstas em contrato.

Nova Iguaçu, 18/11/2019

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**  
Secretária Municipal – SEMIF/PCNI  
Mat. 60/699866-0

SEMTMU

**OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 12/09/2019**

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2018/005.053  
**CONTRATO:** 068/CPL/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO EIRELLI - ME.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE NOVA IGUAÇU – CONIG.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** R\$ 220.369,00 (DUZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)

**TIPO DE RECURSO:** 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.06.01.26.125.5022.1012

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.99

**NOTA DE EMPENHO:** 02382/2019

**FUNDAMENTO:** CONTRATO Nº 068/CPL/2019, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/CPL/2018 (PREGÃO 009/CPL/2018), CONFORME JUSTIFICATIVAS LANÇADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/005.053, QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICADA À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; NO DECRETO MUNICIPAL 10.662 DE 2016 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**LEONARDO BASTOS CALLIÃO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SEMTMU

SEMUS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº** **014/CPL/SEMUS/2019**  
**PROCESSO:** 2018/036.964  
**REQUISITANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ENVELOPES:** ATÉ O DIA 05/12/2019 ÀS 11:00 HORAS  
**REALIZAÇÃO:** 05/12/2019  
**HORA:** 11:00 HORAS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA POLICLÍNICA DE CABUÇU LOCALIZADA A AV. ABÍLIO AUGUSTO TÁVARA, 6820, CABUÇU – NOVA IGUAÇU.

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**VALOR DO EDITAL:** 02 RESMAS DE PAPEL A4

**LOCAL:** SALA DA CPL, Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas.

Nova Iguaçu – RJ, 18 de Novembro de 2019.

**MARCELLE GOMES FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente Suplente - CPL/SEMUS/FMS